

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03/2000

De 1º de junho de 2000

Cria o Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE), como Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Educação da UFMG

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proposta da Congregação da Faculdade de Educação e o Parecer nº 04/2000 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE), como Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Educação da UFMG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho Universitário